

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA –MS  
Rua José Robalinho da Silva, 130 – Jd. Santa Mônica

Processo nº 0024580-15.2022.5.24.0072

**Autora: RENNER DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Réu: CASA DE CARNE E CONVENIÊNCIA CUPIM DE BOI E OUTROS (1)**

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de agosto de 2024, no Assentamento Serra, Quadra 01, Estrada MS 112, Km 150 + 700metros, Zona Rural de Inocência - MS, onde compareci, em cumprimento do mandado retro, passado em favor de **RENNER DE OLIVEIRA DOS SANTOS** contra **CASA DE CARNE E CONVENIÊNCIA CUPIM DE BOI E OUTROS (1)**, para pagamento da importância de **R\$ 37.932,39 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**, atualizada em 27-10-2023, não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento ou garantido a execução, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais:

-10 (dez) Cavalos mestiços. Avalio cada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Nestes termos, lavrei o presente Auto que assino.

  
**ALEX PAZZOTTO DA COSTA**  
Oficial de Justiça Avaliador

